

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 69/2023
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 13 de dezembro de 2023, em alusão a data comemorativa do dia de Santa Luzia, conforme prevê o artigo nº 275, inciso III da Lei Orgânica Municipal, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 11 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES

FREIRE

CARDOSO:58854312568

Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Data: 2023.12.11 11:33:45 -03'00'

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>